

Motonetas: MPE fará fiscalização

Conduzindo ciclomotores, menores de 18 anos desafiam as leis nas cidades de Estância e Itabaiana



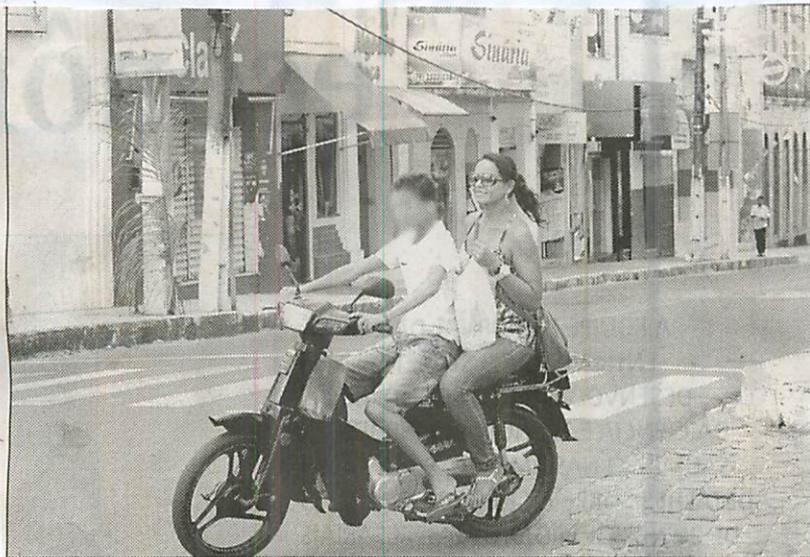
ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL DA CIDADE RECORTE DE JORNAIS

ARACAJU, DOMINGO 6 E SEGUNDA-FEIRA 7 DE JULHO DE 2014



MINISTÉRIO Público do Estado de Sergipe tem buscado soluções para



evitar que infrações, acidentes e até mortes continuem a acontecer

Com o crescimento das cidades no Interior de Sergipe, um problema vem se destacando: as infrações no trânsito. Populações mais numerosas e, conseqüentemente, mais veículos circulando pelas ruas – na maioria das vezes, sem a devida sinalização – têm tornado o trânsito caótico nesses lugares. Inclusive, muitos menores de idade acabam também se envolvendo em situações de risco. Em boa parte dos casos, eles mesmos são os protagonistas dessas infrações ao conduzirem veículos ciclomotores, motonetas e motocicletas sem a autorização dos órgãos fiscalizadores. E o que é pior: infelizmente, fazem isso com a permissão, a conivência e a negligência dos próprios pais ou responsáveis.

Diante de um quadro como esse, o Ministério Público do Estado de Sergipe tem buscado soluções para evitar que infrações, acidentes e até mortes continuem a acontecer. Um exemplo mais recente é o da Curadoria da Criança e do Adolescente da cidade de Estância, a 68 quilômetros de Aracaju. Carla Rocha Barreto, promotora de Justiça daquele município, assinou, em abril, a Recomendação nº 002/2014, visando à operação conjunta entre a Superintendência Municipal de Trânsito (SMTT), a Polícia Militar e a Guarda Municipal.

O intuito é intensificar – leia-se, endurecer – a fiscalização dos condutores de motocicletas, motonetas e ciclomotores, em prol da integridade física de todos, mas, especialmente, a de crianças e adolescentes. No entanto, desde então, o trabalho é mais duro do que se possa imaginar, pois esbarra na difícil tarefa de conscientizar a população antes mesmo de puni-la.

AFRONTAS

Segundo Carla Barreto, as constantes afrontas às normas de trânsito na cidade têm colocado em risco a vida das pessoas, sejam condutores, passageiros ou pedestres. Na Recomendação, ela destaca que motos circulam com condutores inabilitados, inclusive adolescentes e crianças. Além disso, de acordo com ela, constatou-se que os passageiros são transportados de forma totalmente irregular, na maioria das vezes com idades inferiores à permitida por lei, que é sete anos de idade.

O aposentado Jonas Alves da Silva, 78 anos, confirma isso e se entristece. Frequentador assíduo da Praça Barão do Rio Branco, em

frente à catedral e bem no centro da cidade, ele é testemunha diária das infrações de trânsito. Descreve, por exemplo, que vê menores pilotando motocicletas e motonetas sem usar capacetes de segurança e até mesmo falando ao celular enquanto pilotam. “Também observo crianças em cima de tanque de gasolina, no colo dos passageiros ou pendurados nos braços de adultos e de outras crianças. Ninguém respeita nada. E são os próprios pais que compram essas motinhas e dão aos filhos sem instruí-los devidamente”, resume o idoso.

Em virtude disso, o ofício do MPE foi encaminhado à imprensa, aos Conselhos Tutelares, à Prefeitura de Estância, para afixação nas escolas da rede municipal, à Câmara de Vereadores, à Delegacia local, à Polícia Militar, à SMTT e à Guarda Municipal. Como resultado dessa empreitada pró-trânsito em Estância, blitzes constantes têm sido realizadas. Segundo a SMTT, a fiscalização é feita em pontos centrais da cidade, quando dezenas de veículos são apreendidos a cada evento.

Porém, mesmo com essa determinação e com as blitzes, não é difícil flagrar adolescentes desrespeitando as normas de trânsito e as determinações da Promotoria. “Acho que isso acontece porque as blitzes são realizadas com pouca frequência. Deveria ter mais agentes de trânsito trabalhando. Quem sabe a Guarda Municipal não poderia ajudar?”, sugere a dona de casa Marina Souza Aragão, 49 anos.

PUNIÇÕES

A promotora Carla Barreto considera que as irregularidades no trânsito de Estância se tornaram corriqueiras, por isso a necessidade de acabar com elas urgentemente. No texto da Recomendação, por exemplo, ela cita que condutores transportam até quatro pessoas sobre o mesmo veículo, um ultraje ao Código de Trânsito Brasileiro. Por tudo isso, ela manda o recado: “À inobservância de norma de ordem pública, caberá ao Ministério Público Estadual promover, se necessário, a competente ação civil correspondente”.

Destaque, portanto, que incorrer nessas faltas consiste em infração administrativa considerada gravíssima, punida com suspensão do direito de dirigir para quem tem habilitação. Porém, quem cometer essas infrações, especialmente com crianças, incorre no crime previsto no Artigo 132 do Código Penal, cuja pena é de três meses a um ano de detenção, se o fato não constituir crime mais grave.

Já quando os menores são flagrados conduzindo ciclomotores, motonetas e motocicletas, a praxe é que os pais deles sejam identificados e os veículos, recolhidos ao pátio da SMTT. Feito esse procedimento, então, o processo é encaminhado ao Ministério Público, que, por sua vez, aplica a sanção prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A depender da situação, há a possibilidade de os genitores perderem até mesmo o pátrio poder.